

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 118, § 4º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que nos autos do processo ético n.º **048/2014**, foi aplicada a pena de **SUSPENSÃO** do exercício profissional pelo prazo de 10 (dez) dias a Claudia Conceição dos Santos, COREN/SC n.º 400.250 TE, por infração aos artigos 05º, 73º e 108º da Resolução n.º 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, tendo a decisão transitado em julgado em 19 de maio de 2016.